



CONSULTA PÚBLICA MME Nº 146/2022

Consulta Pública relativa à proposição metodológica para o tema “Separação de Lastro e Energia”

Apresentamos a seguir a contribuição da ENGIE Brasil Energia para a Consulta Pública 146/2022 do Ministério de Minas e Energia (MME) que tem como objetivo promover uma ampla análise sobre os relatórios: “Metodologia de Quantificação dos Requisitos de Lastro de Produção e Capacidade”, “Metodologia de Referência para a Quantificação da Contribuição da Oferta: Lastro de Produção e Capacidade” e “Precariedade de Limite de Oferta e Mecanismo para Cobertura de Exposições”.

Cumpramos desde já registrar que a ENGIE entende a separação de lastro e energia como um aprimoramento importante no contexto atual do setor elétrico. Endossamos a visão do MME de que é pertinente implementar um sistema centralizado que monitore e, quando necessário, atue para garantir a entrega de outros requisitos fundamentais para adequação de suprimento como potência e flexibilidade. No entanto, é urgente que as premissas e a metodologia utilizados estejam mais aderentes à realidade da operação do sistema para trazer conforto de que não serão contratados recursos sem a devida necessidade. Somente a partir disso será possível discutir o desenho da solução para o problema posto na presente consulta.

Historicamente, o suprimento de energia elétrica no Brasil se dava predominantemente pelas hidrelétricas - muitas com reservatórios. Por conseguinte, havia uma grande sobra de potência instalada despachável e disponível para atendimento da demanda. Isso resultou na simplificação do problema de adequação de suprimento quando comparado a outras regiões do planeta, visto que bastava atender ao requisito de energia para que, “*grosso modo*”, as demais necessidades do sistema, principalmente no que tange a confiabilidade, fossem solucionadas por tabela. No entanto, a matriz elétrica evoluiu e hoje a expansão tem se dado principalmente em fontes intermitentes e não despacháveis como a eólica e solar. Devido a essa nova realidade, é de suma importância revisar os instrumentos e metodologias empregados para determinar o recurso escasso do sistema, bem como utilizar premissas que permitam identificar em qual horizonte temporal a necessidade ocorre, a fim de garantir o suprimento do SIN.

Quanto às premissas

Atualmente, percebe-se que tais premissas utilizadas para identificar o recurso escasso apresentam pontos a serem aprimorados. Elas tendem a superestimar a carga projetada, subestimar a entrada de novas usinas no mercado livre, não considerar uma projeção realista



da geração distribuída, não levar em conta as expansões não contratadas e que certamente o serão e, por fim, as restrições de transmissão intrasubmercados remanescentes. O efeito combinado desses fatores na metodologia tende a indicar uma necessidade de contratação de recursos adicionais aparentemente maior do que efetivamente será necessário.

Portanto, para assegurar um cálculo preciso do recurso escasso, é imprescindível incorporar uma projeção imparcial e razoável da expansão de fontes renováveis e da inserção da geração distribuída, além de ajustar a projeção da carga para cenários mais realistas. Ademais, é crucial levar em conta a expansão das interligações entre submercados prevista pela EPE e modelar as restrições de transmissão internas entre eles. Desconsiderar o crescimento da rede de transmissão pode resultar em contratação excessiva de potência, onerando os consumidores.

Quanto ao modelo

Além da adequação das premissas, nos preocupa a decisão de manter a utilização de ferramentas energéticas para problemas de cunho elétrico como ocorre, por exemplo, na metodologia de cálculo dos requisitos de capacidade. Apesar de ser utilizada ferramenta de balanço de potência, o cálculo do requisito se baseia em dados de saída no Newave, reduzindo a precisão dos resultados.

Quanto aos resultados preliminares

Destaca-se que há hoje um cenário de sobreoferta estrutural provocado principalmente pelo elevado conjunto de subsídios setoriais e crescimento pujante da geração distribuída somado a um tímido crescimento médio da demanda total. Tal perspectiva de sobreoferta sinaliza que o mercado será capaz de garantir o atendimento à demanda de energia e também do suprimento de potência dos próximos anos. Portanto, vemos com preocupação os resultados preliminares apresentados nessa consulta pública, haja visto que apontam uma necessidade de contratação de potência dentro de um horizonte com flagrante sobreoferta de energia e, conseqüentemente, de capacidade. O que nos leva a acreditar que tanto premissas quanto modelos precisam ser reavaliados antes que se tome qualquer decisão de contratação adicional para esse fim.

Quanto ao desenho de mercado

Nesse contexto, após análise atenta do material disponibilizado, entendemos haver diversas lacunas importantes na proposta que prejudicam a implementação da separação de lastro e energia as quais apontamos abaixo e esperamos tratamento, quais sejam:



- a) É necessário apresentar o desenho de mercado em que as metodologias de cálculo nas notas técnicas estão inseridas. Sugerimos utilizar as seguintes questões como guia para iniciar o rascunho:
- Como deve ser feita a contratação dos novos produtos?
 - Qual será a periodicidade da contratação?
 - Qual é o prazo de contratação, isso é, quanto tempo duram os contratos?
 - Como são precificados os produtos separadamente? Qual o preço alvo desse leilão?
 - Quem deve pagar?
 - Como deve ser pago?
- b) Deve se elencar como será realizada a transição.
- Qual será o tratamento dado aos contratos legados?
 - Como será o tratamento para as usinas existentes no novo modelo?

Quanto à necessidade de compatibilização com hidrelétricas existentes

É importante lembrar que a matriz energética brasileira está em rápida transformação o que implica na necessidade de fontes flexíveis e com capacidade de resposta rápida para garantir a confiabilidade do sistema. Felizmente no Brasil podemos contar com a infraestrutura de robustas usinas hidrelétricas que também tem potencial para ampliar a oferta de serviços ao sistema facilitando a expansão segura e econômica das fontes renováveis não despacháveis. Contudo, a ampliação do portfólio de serviços prestados pelas UHEs depende de medidas que viabilizem economicamente a modernização desse parque além da adequada remuneração pelos serviços hoje prestados.

Conclusões

Diante do exposto, a transição para um mercado elétrico com separação de lastro e energia surge como uma oportunidade para valorizar a contribuição de cada fonte - seja ela já existente ou nova - na segurança do sistema. Essa nova configuração também permite contratar os recursos para o sistema de modo mais assertivo e definir os atributos que os agentes ofertantes devem possuir. No entanto, apesar da regulamentação do tema ser importante e desejada, não é plausível continuar sua discussão sem um plano de adequação das premissas que definem a necessidade do suprimento e a apresentação do desenho de mercado completo da separação de lastro e energia. Dessa forma, julgamos mais pertinente e com menor risco de arrependimento explorar e endereçar detalhadamente os pontos supracitados reabrindo a discussão com os órgãos. Para tal, se mostram como boas opções:

1. Avaliar nossas contribuições com relação às premissas e modelos.



2. Avaliar as interrelações entre esta consulta e a CP 145/2022, que trata de serviços ancilares – entendemos que há sinergia e superposição entre elas.
3. Abrir uma nova fase da consulta pública para reapresentação dos aprimoramentos supra e novas conclusões.

Por fim, saudamos o MME pela continuidade da discussão sobre tema de grande relevância para o setor elétrico brasileiro e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos acerca da contribuição apresentada.